



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 22 de novembro de 2023



Série

Número 218

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO E CULTURA

Despacho n.º 498/2023

Prorroga, por 3 anos, o prazo de validade da utilidade turística prévia, concedida pelo Despacho n.º 145/2020, de 14 de abril, publicado no *Jornal Oficial*, II série, n.º 72, a contar da data de caducidade da declaração inicial, ficando sujeito aos condicionamentos originais.

SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Aviso n.º 597/2023

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Lúcia Isabel Nunes Figueira Aguiar, autorizado por despacho de 04/09/2023, do Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas, para ocupação de um posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Técnico, na área de medições e orçamentos de obras públicas, no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, afeto ao mapa de pessoal da Direção Regional do Equipamento Social e Conservação.

SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO E CULTURA**Despacho n.º 498/2023****Sumário:**

Prorroga, por 3 anos, o prazo de validade da utilidade turística prévia, concedida pelo Despacho n.º 145/2020, de 14 de abril, publicado no *Jornal Oficial*, II série, n.º 72, a contar da data de caducidade da declaração inicial, ficando sujeito aos condicionamentos originais.

Texto:

Atento o pedido efetivado pelo interessado Rutilo Precious, Lda., NIF 515588040, com sede à Rua Bela de Santiago n.º 4, 2.º K, no Funchal, de prorrogação do prazo da utilidade turística prévia atribuída ao empreendimento turístico, com a classificação projetada de 4 estrelas, a levar a efeito, na Rua D. Carlos I, n.ºs 21 e 22 e Rua de Santa Maria n.ºs 62 e 64, na matriz inscrito sob o artigo 75, descrito na Conservatória do Registo Predial do Funchal com o número 229 e com projeto aprovado pela Câmara Municipal do Funchal em 01/03/2019 (proc. 4542/2018). Foi submetido a parecer da Direção Regional do Turismo, que o considerou fundamentado e estarem reunidas as condições para ser prorrogado o referido prazo, nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de dezembro, com a redação do Decreto-Lei n.º 38/94, de 8 de fevereiro, pelo que decido:

Prorrogar, por 3 anos, o prazo de validade da utilidade turística prévia, concedida pelo despacho n.º 145/2020, publicado no JORAM II série n.º 72 de 14 de abril, a contar da data de caducidade da declaração inicial, ficando sujeito aos condicionamentos originais.

Funchal, 31 de outubro 2023.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE TURISMO E CULTURA, António Eduardo de Freitas Jesus

SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS**Aviso n.º 597/2023****Sumário:**

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Lúcia Isabel Nunes Figueira Aguiar, autorizado por despacho de 04/09/2023, do Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas, para ocupação de um posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Técnico, na área de medições e orçamentos de obras públicas, no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, afeto ao mapa de pessoal da Direção Regional do Equipamento Social e Conservação.

Texto:

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Lúcia Isabel Nunes Figueira Aguiar, autorizado por despacho de 04/09/2023, do Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas, para ocupação de um posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Técnico, na área de medições e orçamentos de obras públicas, no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, afeto ao mapa de pessoal da Direção Regional do Equipamento Social e Conservação, sujeito a um período experimental de 120 dias, ficando a trabalhadora posicionada na 1.ª posição remuneratória, a que corresponde o nível 7, na tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas, com efeitos a 25 de setembro de 2023.

(Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Funchal, 20 de novembro de 2023.

A CHEFE DO GABINETE, Raquel João Martins da Silva

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

| | | |
|--------------------------|--------------|-----------|
| Uma lauda | € 15,91 cada | € 15,91; |
| Duas laudas | € 17,34 cada | € 34,68; |
| Três laudas..... | € 28,66 cada | € 85,98; |
| Quatro laudas..... | € 30,56 cada | € 122,24; |
| Cinco laudas | € 31,74 cada | € 158,70; |
| Seis ou mais laudas..... | € 38,56 cada | € 231,36 |

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

| | Anual | Semestral |
|-------------------|--------------|------------------|
| Uma Série..... | € 27,66 | € 13,75; |
| Duas Séries..... | € 52,38 | € 26,28; |
| Três Séries | € 63,78 | € 31,95; |
| Completa | € 74,98 | € 37,19. |

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)